



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2943/17

Data 19.07.17

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme as Leis Municipais nº 1254/2015 e 1600/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora efetiva, sendo a que segue:

Cargo: Aux. de Serviços Gerais – 40 horas

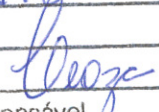
Mat.	Nome	CPF	Percentual
2629-8/1	Maria Rosa Martins	057.605.259-05	30 %

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de julho de 2017


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - Julho, 2017
Jornal Diário Oficial
Página 192 - 193
Edição 1299

Ass. Responsável